



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

AUTÓGRAFO Nº 6.278/2026

De 24 de março de 2026

PROJETO DE LEI Nº 24/2026-E

De 23 de fevereiro de 2026

LEI Nº

(De autoria do **Poder Executivo**)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.968.843,56 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.968.843,56 (cinco milhões novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1.525.4.4.90.52.00R\$ 477.500,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Aquisição de Mini Carregadeira – Convênio Federal nº 990577/2025

01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.93.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições

APS – Investimento

01.09.12.10.301.0060.1513.4.4.90.51.00R\$ 2.542.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Construção UBS Jd Marieta

01.10.01.08.245.0038.2093.3.3.90.30.00R\$ 15.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa de Proteção Social Especial

01.10.01.08.244.0038.2504.3.3.90.30.00R\$ 48.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa Vida Longa

01.10.01.08.244.0038.2609.3.3.90.39.00R\$ 340.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Benefícios Eventuais

01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.30.00R\$ 196.717,86

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa de Proteção Social Básica

01.10.01.08.244.0038.2609.3.3.40.48.00R\$ 38.997,60

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Benefícios Eventuais

01.10.01.08.122.0038.2598.3.3.90.30.00R\$ 69.307,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Vigilância Socioassistencial

01.10.01.08.122.0038.2598.4.4.90.52.00R\$ 5.951,77

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Vigilância Socioassistencial

01.10.01.08.245.0038.2641.3.3.90.30.00R\$ 400.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Programa Super Ação

01.10.01.08.245.0038.2641.3.3.90.39.00R\$ 1.783.719,33

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa Super Ação

01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.93.00R\$ 500,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Programa de Proteção Social Básica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

01.10.01.08.245.0038.2093.3.3.90.93.00R\$ 1.150,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

Programa de Proteção Social Básica

TOTAL:R\$ 5.968.843,56

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(421) 01.09.10.10.301.0084.2192.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção da Atenção Básica

(542) 01.10.01.08.244.0038.2609.3.3.90.30.00R\$ 340.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Benefícios Eventuais

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) referente convênio federal nº 990577/2025 destinado à aquisição de Mini Carregadeira para o Município de São Roque/SP;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.542.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil reais) referente valor destinado a Construção da UBS Jd Marieta autorizado pela portaria GM/MS 8206/2025;

IV - superávit financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a saldo de recurso destinado ao Programa de Proteção Social Especial;

V - superávit financeiro no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente a saldo de recurso destinado ao Programa Vida Longa;

VI - superávit financeiro no valor de R\$ 196.717,86 (cento e noventa e seis mil setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) referente a saldo de recurso destinado ao Programa de Proteção Social Básica;

VII - superávit financeiro no valor de R\$ 38.997,60 (trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) referente a saldo de recurso destinado ao Benefícios Eventuais;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

VIII - superávit financeiro no valor de R\$ 75.258,77 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) referente a saldo de recurso destinado ao Vigilância Socioassistencial;

IX - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.183.719,33 (dois milhões cento e oitenta e três mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos) referente a recursos a serem recebidos e que deverão ser aplicados no Programa Super Ação no município de São Roque/SP;

X - superávit financeiro no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) referente a saldo resultantes de juros de aplicação referente aos valores de 2024 e 2025 dos Programas Social Básica, Média e Alta Complexidade;

TOTAL:R\$ 5.968.843,56

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, de 24 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário